

APOLICE DE SEGURO



Tipo de apólice
Averbável

Ramo
540 - RCTR-C

Código Seg.
05720

Proc. Susep
10.002888/01-79

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Apólice 5400019572	Início de vigência da apólice - a partir de 24 Hs 08 Nov 2019	Término de vigência da apólice - até 24 Hs 08 Nov 2020	
Unidade Emissora 9881 - NATAL-ASS CONSULT PRIME	Proposta 1950091346	Renova Apólice 5400012968	
Nome e Endereço do Segurado LOBS TRANSPORTES EIRELI AV AV RIO BRANCO 2019 1, CENTRO, MOSSORO / RN CEP: 59600-145		CPF/CNPJ 70.304.340/0001-91	
Corretor VIA O C A SEG L	Cód. Corretor 760399	Nº Susep 00410080	Nº Controle Corretora 201900190624

Limite Máximo de Garantia R\$ 400.000,00

Seguro em Moeda Nacional

Demonstrativo do prêmio em R\$

Prêmio Líquido	
Juros Fracionamento Tx. - A.M.	
Custo Emissão	
I.O.F.	
Prêmio Total	

Em atendimento a lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0.65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/ as contribuições e planos de caráter previdenciário/ os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Sompo Seguros S.A., daqui em diante designada Seguradora baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo acima indicado, daqui em diante designado Segurado, proposta esta que servindo de base à emissão de presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob condições gerais e particulares e/ou especiais convencionadas, inseridas na presente discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Em Testemunho do que a Seguradora, neste ato assistida por seu representante legal, assina esta apólice na cidade de:

Local e Data

SÃO PAULO 21/11/2019

SOMPO SEGUROS S.A.